



PORTARIA Nº 246/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o **Processo 0054405-32.2017.8.03.0001**, e contido no **EDOC. 314.214814/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **REGIANE PENHA PEREIRA**, matrícula nº **951463**, do **Grupo POLICIA CIVIL, Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, **09** de **agosto** de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração